



CPL/SESAD Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

Falta da Declaração Independente de Proposta - Pregão Eletrônico de dietas enterais

2 mensagens

CPL/SESAD - Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

13 de março de 2023 às 09:56

Para: "comercialfrancielek@gmail.com" <comercialfrancielek@gmail.com>

Srta. Franciele Kruger

Bom dia. Da análise dos documentos de vossa empresa em relação ao Pregão Eletrônico nº 07/2023, sistema licitacoes-e nº 984839 (Aquisição de dietas enterais), verificamos que faltou ser enviada a Declaração Independente de Proposta.

Com base em entendimento do Tribunal de Contas da União, o texto do Acórdão nº 1211/2021 - Plenário, informa o seguinte: "Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)...".

Desse modo, solicitamos o envio da declaração mencionada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SESAD

Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Edifício Cartier, 1º Andar, Sala 103 – Monte Castelo - Parnamirim/RN – CEP 59.146-270

Tel. (84) 3645-3303

www.parnamirim.rn.gov.br

comercialfrancielek@gmail.com <comercialfrancielek@gmail.com>

13 de março de 2023 às 10:39

Para: CPL/SESAD - Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

Bom dia.
Segue em anexo.

Att

Franciele.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Não contém vírus. www.avg.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.pdf

1292K